

LAZER E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM PANORAMA ATUAL DA CIDADE DE ALTAMIRA/PA

LAÍNE ROCHA MOREIRA¹

LARICI KELI ROCHA MOREIRA²

¹Universidade do Estado do Pará

²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Altamira, Pará, Brasil

larici.rocha@ifpa.edu.br

INTRODUÇÃO

O município de Altamira é polo na região transamazônica e Xingu, localizado no sudoeste do estado do Pará, ostenta a denominação de maior município em extensão territorial do mundo, concentra uma vasta população oriunda das diversas regiões do Brasil, possui 105.030 (cento e cinco mil e trinta) habitantes, destes, 90.068 (noventa mil e sessenta e oito) residem na zona urbana do município (IBGE, 2010), que está dividida em 19 (dezenove) bairros (ALTAMIRA, 2009). A cidade passa por uma drástica reorganização nos aspectos social, econômico, populacional e urbanístico, haja vista a iminência de grandes empreendimentos na região. Frente a esta realidade, a problemática do lazer materializa-se como uma preocupação de ordem pública, na qual o déficit em disponibilizar espaços e equipamentos de lazer à população é recorrente. Não obstante, a chegada desordenada de migrantes gera um caos em outros setores da sociedade fazendo do lazer uma opção secundária.

O objetivo principal deste trabalho foi identificar as possibilidades de lazer públicos e privados na cidade de Altamira/Pará, verificar o estado de conservação e utilização destes pela comunidade, e discutir políticas públicas para este setor. A metodologia adotada foi uma pesquisa quantitativa, descritiva e exploratória. Foi utilizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica, em fontes secundárias, dos principais teóricos que versam sobre a temática, seguido da inserção dos pesquisadores *in loco*, através do registro de espaços e equipamentos que atendam aos conteúdos culturais do lazer. Os dados obtidos em campo foram sistematizados em blocos de anotações, tratados estatisticamente pelo software aplicativo Microsoft Office Excel 2007 e apresentados em gráficos.

LAZER: UMA REFLEXÃO CRÍTICA

Para Camargo (1986, p.09) e Marcellino (1996a, p.08), o lazer pode possuir significados diferentes para quem o pratica, uma vez que passear, assistir um filme, conversar com os amigos, ir à praia, ou simplesmente ler um livro constitui-se numa forma de lazer.

Sobre o significado de lazer, Dumazedier (1976, p.34) conceitua o mesmo como uma ação que só é possível após o indivíduo livrar-se das suas obrigações, sejam elas profissionais, domésticas, sociais, entre outras, devendo caracterizar-se como uma prática plenamente voluntária. Assim, Gomes (2005, p.17) corrobora que “enquanto trabalho implica esforço, lazer é associado com ‘folga’, permitindo, assim, a vivência de atividades que primam pela espontaneidade e propiciam descanso, distração ou divertimento”.

Ao tentar explicar a origem do lazer, Melo e Alves Junior (2003, p.02) afirmam que formas de diversão sempre existiram, no entanto, o que hoje se conhece por lazer é uma construção social moderna que está ligada a circunstâncias e contextos sociais específicos. Ao referir-se a esta temática, Oliveira (2004, p.29) explica que o lazer, enquanto construção moderna é fator culminante dos moldes de produção capitalista e que o mesmo configura-se na medida em que os indivíduos o reivindicam como sendo um direito social básico, tão importante como alimentar-se e vestir-se.

Ao tratar das mudanças ocorridas no lazer, Ângelo (2007, p.03), evidencia que tais mudanças iniciaram com o advento da Revolução Industrial. É quando o homem deixa de se subordinar às leis naturais e passa a submeter-se a uma burguesia emergente.

Desta circunstância sócio-política surge o lazer. Agora é estendido “para toda a população o modo de vida presente nas formas de entretenimento, diversão e descanso burguesas, o lazer triunfa sobre o mal” (MASCARENHAS, 2001 p.03-04).

Ao explicar sobre o papel que o lazer desempenha, Dumazedier (1976, p.32-33) aponta a liberdade e o prazer como intrínsecos a sua prática e cita o descanso, o divertimento e o desenvolvimento como funções do lazer.

O conjunto de conteúdos culturais do lazer é apresentado por Camargo (1986) como: atividades físicas do lazer, desempenhadas pelo desejo, pelo prazer de exercitar o corpo, praticadas individualmente ou em grupo (p.21); atividades manuais de lazer, praticadas na busca do prazer de manusear algo, manipular alguma coisa e transformá-la, como “lavar o automóvel em fins de semana, em que o prazer pela manipulação da água envolve ludicamente pais, filhos e vizinho, [...] o crochê, o tricô”, criados pelas mãos (p.21-22); atividades artísticas do lazer, “quando se fala em interesses artísticos, ressalta-se a busca do imaginário, do sonho, do encantamento, do belo, do fazer de conta” (p.23); atividades intelectuais de lazer se manifestam na busca pelo conhecimento, pelo saber algo mais, ser informado, conhecer sempre mais (p.24); atividades associativas do lazer se manifestam pelo contato pessoal, seja com a família, com os amigos, com a comunidade. Efetivam-se em passeios, conversas, reuniões, etc. (p.26); atividades turísticas do lazer são expressas muitas vezes pelas viagens ou pelos passeios a lugares não comumente frequentados (p.26-27).

Os conteúdos, valores/funções do lazer são manifestados nas mais diversas atividades desenvolvidas com caráter de liberdade e a busca pela satisfação pessoal.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER

Marcellino (2001, p.02) corrobora que a visão sobre lazer dos gestores, a capacitação, valorização dos profissionais e a intersectorialidade das ações constituem-se três aspectos intrínsecos para que as políticas públicas do lazer tenham qualidade.

Os espaços físicos, também fazem parte das discussões no campo do lazer, ainda são uma preocupação bastante recente no campo das políticas públicas de lazer e esporte e, portanto, muitas vezes mal entendida, o que gera, na grande maioria, a construção de espaços ociosos e inadequados às pretensões de uso da população.

Garantir acesso da população a práticas corporais e esportivas, bem como aos demais interesses socioculturais do lazer, significa garantir também acesso aos espaços e equipamentos, viabilizando sua utilização democrática e não apenas para uma minoria. “Em outras considerações, pode-se dizer que democratizar o lazer implica em democratizar o espaço” (MARCELLINO, 1996a p.25).

Desta forma, os espaços e os equipamentos de lazer possuem conceitos que muitas vezes se embarçam. Num primeiro significado Santini (1993) os colocam como sinônimo, num outro significado explicita a diferença entre ambos, sendo o espaço como o lugar que abriga os equipamentos, e os equipamentos como objetos que compõem o espaço e tem a utilidade para a prática de uma determinada atividade do lazer. O autor aborda ainda que a possibilidade da prática do lazer sem o equipamento é possível, porém sem o espaço sua prática fica impossibilitada. Além da existência de espaços e equipamentos de lazer, é preciso que o tempo disponível esteja ligado a este espaço disponível. O espaço para o lazer se constitui no espaço urbano, portanto “as cidades são os grandes espaços e equipamentos de lazer”, uma vez que possibilitam a vivência das diversas manifestações do lazer (MARCELLINO et al, 2007 p.15-16).

Os equipamentos de lazer dividem-se em específicos e não-específicos. Os equipamentos específicos são construídos com a finalidade de atendimento a determinadas atividades de lazer, já os equipamentos não-específicos, são classificados como os equipamentos construídos com outra finalidade, e, posteriormente foram alterados, sendo destinadas as práticas das atividades de lazer, como o ambiente doméstico, a escola, os bares,

etc. Os espaços urbanos devem ser melhor aproveitados, para atenderem as mais variadas atividades de lazer (REQUIXA, 1980).

O acesso ao lazer apresenta-se como um direito social a todo ser humano, esse direito, por vezes desvalorizado, está relacionado com outros direitos básicos, como à educação, segurança, saúde, moradia, entre outros, que são os direitos sociais atrelados aos direitos políticos, coletivos, individuais, de nacionalidade, e constituem-se como os direitos fundamentais do indivíduo. Esses direitos fundamentais visam garantir a igualdade entre os homens através dos princípios de igualdade, liberdade e fraternidade (expressos na Declaração Universal dos direitos Humanos, 1948). É obrigação do Estado, garantir que estes direitos sejam efetivados, uma vez que visam melhorar as condições de vida, principalmente dos mais carentes, evitando a distinção entre classes (PEREIRA, 2009 p. 08-10).

A inexistência de espaços de lazer leva a um enclausuramento dos indivíduos, que muitas vezes, utilizam o tempo disponível em casa. Marcellino et al, (2007, p.25) justifica que esse enclausuramento se deve muitas vezes não somente a falta de espaços públicos, mas também a crescente violência nas cidades.

Assim, para que o poder público se faça presente no campo do lazer, é necessário que os cidadãos sejam conscientes dos seus direitos e deveres sociais básicos. Além da iniciativa do poder público neste setor, faz-se necessário que a sociedade também assuma sua responsabilidade (MULLER, 2002 p. 25-26).

Para que, de fato, as políticas públicas para o lazer efetivem-se são necessárias ações conjuntas entre Estado e Sociedade, para que o mesmo manifeste o seu caráter de humanizar as cidades, tornando-se uma possibilidade real nas comunidades, o que significa dar vida aos espaços para que a população seja atuante na construção de sua cultura (MARCELLINO, 1996b).

Portanto, a democratização do lazer será possível quando todos tiverem acesso ao lazer, ou seja, todas as faixas etárias, crianças, jovens, idosos e portadores de necessidades educativas especiais (MARCELLINO et al, 2007 p. 26).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Notou-se que as maiores possibilidades de espaços/equipamentos de lazer na concentram-se nas regiões centrais da cidade, como os bairros Premem (14%) e Centro (9%). Do outro lado os bairros periféricos, como Liberdade (2%) e Ibiza (5%), concentram em sua maioria campos de várzea e de chão batido construídos em terrenos baldios na maioria por iniciativa popular. Esta atuação por parte da população denota uma falta de operacionalidade por parte do poder público em gerir ações que priorize a temática em questão. O gráfico 01 apresenta o percentual geral dos espaços e equipamentos de lazer de cada bairro da cidade.

Mesmo havendo a predominância de espaços de lazer nas áreas centrais de Altamira, ainda é tímida a atuação, por parte do poder público, na conservação e otimização desses espaços. Sendo assim, entende-se que além da construção de espaços e equipamentos para a prática do lazer, fazem-se necessárias ações que priorizem e potencializem as atividades a serem desenvolvidas nesses locais, no que concerne a animação cultural.

Nos dados coletados, observou-se um reduzido número de praças na cidade, algumas delas atendem a população de maneira desejável, porém outras necessitam urgentemente de revitalização.

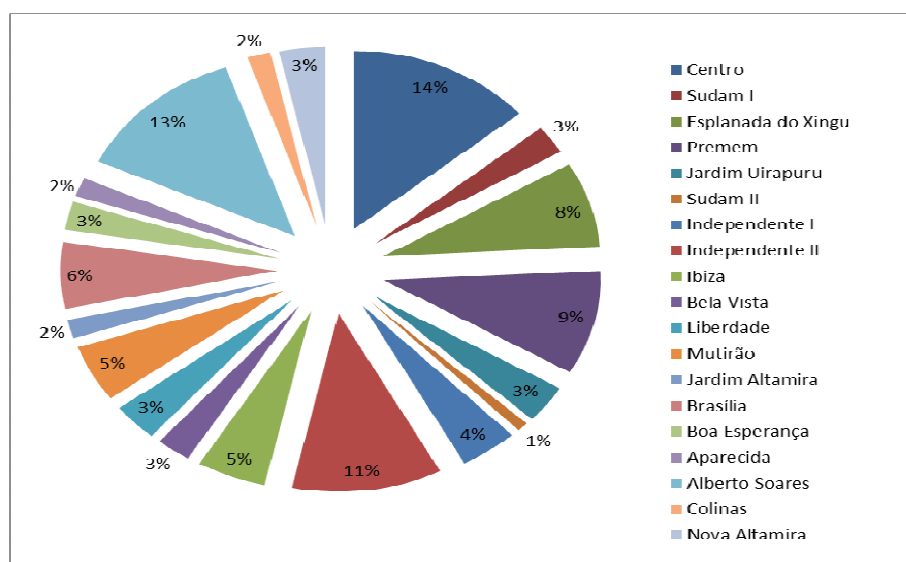


Gráfico 01 - Percentual de todos os espaços e equipamentos existentes para a prática de lazer da cidade de Altamira/PA. Fonte: pesquisa de campo 2011.

Há uma predominância de espaços e equipamentos específicos que atendem aos conteúdos físicos do lazer, como campos, quadras e academias, sendo a grande maioria destes públicos. Já os espaços e equipamentos privados para a prática do lazer na cidade contemplam todos os conteúdos do lazer. Observou-se um reduzido número de praças, algumas delas atendem a população de maneira desejável, porém outras necessitam urgentemente de revitalização. O gráfico 02 fica nítida a prevalência de espaços e equipamentos públicos em detrimento aos privados.

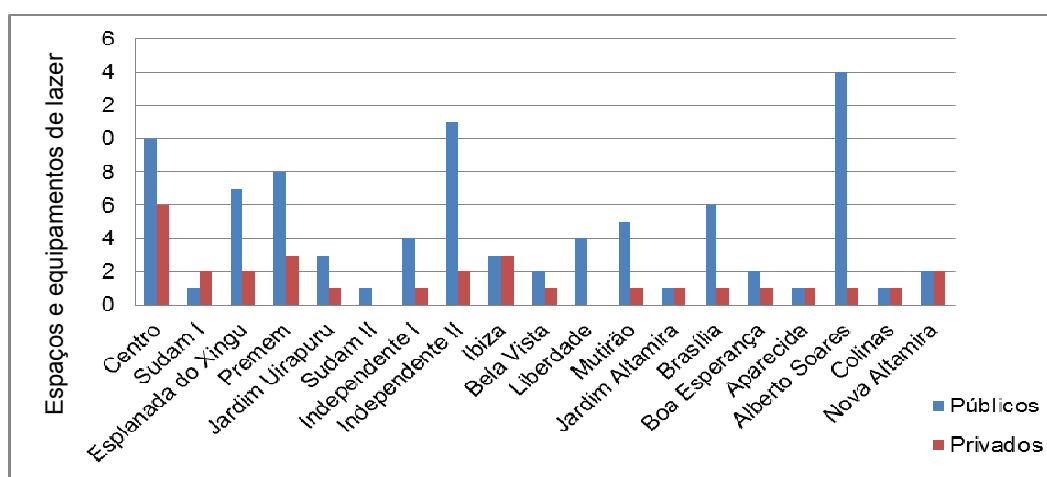


Gráfico 02 – Quantidade de espaços e equipamentos públicos e privados existentes para a prática de lazer da cidade de Altamira/PA. Fonte: pesquisa de campo 2011.

Assim, percebe-se que alguns espaços precisam ser melhor aproveitados, a orla do cais é um exemplo. O local concentra um relevante número de equipamentos específicos de lazer, como as quadras, a concha acústica, o parque infantil, entre outros, fica evidente nestes a falta de apoio dos gestores públicos, principalmente no que diz respeito à animação sociocultural, para que estes venham a atender um número maior de usuários.

Desta maneira, ações do poder público são urgentemente necessárias, uma vez que a demanda populacional na cidade está crescendo de maneira exorbitante, o que requer investimentos em todos os setores que proporcionem melhores condições de vida a população. Um constante diálogo deve existir entre a população e os agentes públicos no sentido de

democratizar o lazer, dando condições para que a população entenda que este é imprescindível para o desenvolvimento do ser humano em sua totalidade. Neste sentido, a população deve ser consciente e conscientizada de sua responsabilidade em relação a estes locais, de forma a zelar e conservar os espaços e equipamentos construídos pelo poder público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o lazer seja praticado em suas diversas manifestações, são necessárias políticas que possibilitem sua democratização, assim, os espaços e equipamentos de lazer podem ser chaves para que haja uma resignificação do espaço urbano, pois este é um dos espaços que possibilitam uma maior variedade das manifestações do lazer.

Deste modo, as políticas públicas devem ser idealizadas levando em consideração os anseios e questionamentos da população, assim estas serão eficientes e capazes de transformar as cidades num espaço de qualidade, no qual todos tenham o real acesso às práticas do lazer.

Espera-se que este trabalho venha sensibilizar gestores públicos e população em geral no sentido de visualizarem o lazer como um fator capaz de promover um melhor convívio, o desenvolvimento pessoal e social. Para que isto aconteça, faz-se necessária uma melhor distribuição dos espaços e equipamentos de lazer na cidade, democratizando esta prática tão importante para o bem estar social. São necessárias atitudes urgentes por parte do poder público em relação à democratização do lazer, pois este é um direito social básico assegurado em lei, tão importante como a educação, moradia, saúde e segurança. Pensar em políticas para o lazer é pensar em sua democratização.

Palavras chave: Lazer. Políticas públicas. Espaços e equipamentos. Democratização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAMIRA. **Lei Municipal Nº 2.046 de 28 de agosto de 2009**. Fonte: Setor de Fiscalização de Obras e Cartografia da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

ANGELO, Dias Fernanda. Consensos do lazer diante um paradigma histórico-cultural. In: **Revista Acadêmica multidisciplinar**. Nº 13. Paraná, 2007.

BRUHNS, Heloísa Turini. **O corpo parceiro e o corpo adversário**. Campinas: Papyrus, 1993.

CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. **O que é Lazer**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. [Tradução: Maria de Lurdes Santos Machado] São Paulo: Perspectiva, 1976.

GOMES, C. L. **Lazer e trabalho**. Brasília: Sesi/ DN, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010 – Primeiros resultados**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 02/03/2011.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados (Coleção Educação Física e Esportes), 1996a.

_____. (org). **Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996b.

_____. (org.) **Lazer e esporte: Políticas Públicas**. 2ª ed., Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

_____. et al. **Espaços e equipamentos de lazer em região metropolitana: o caso da RMC - Região Metropolitana de Campinas**. Curitiba: OPUS, 2007.

MASCARENHAS, Fernando. Lazer e trabalho: liberdade ainda que tardia. In: **Seminário O lazer em debate**. Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, v. 2, p. 81-93, 2001. Disponível em: <<http://www.boletimef.org/biblioteca/901/Lazer-e-trabalho-liberdade-ainda-que-tardia>> Acesso em 14/03/2011.

MELO, V.A; ALVES JUNIOR, E.D. **Introdução ao lazer**. Barueri: Manole, 2003.

MULLER, A. Lazer, desenvolvimento regional: como pode nascer e se desenvolver uma idéia. In: MULLER, A; DACOSTA, L. P. (org.). **Lazer e desenvolvimento regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002. p. 09-40.

OLIVEIRA, Cristina Borges de. Sobre lazer, tempo e trabalho na sociedade de consumo. **Conexões**. v. 02 n.1, 2004. Disponível em: <http://www.facape.br/ruth/adm-filosofia/Texto_1_-_Lazer_tempo_e_trabalho.pdf> Acesso em 20/04/2011.

PEREIRA, Marcela Andresa Semeghini. Direito ao lazer e legislação vigente no Brasil. **Revista Eletronica do Curso de Direito da UFSM**. Santa Maria, v.4, n.2, 2009. Disponível em:<<http://www.ufsm.br/revistadireito/v4n2.html>> Acesso em 16/03/2011.

REQUIXA, R. **Sugestões de diretrizes para uma política nacional de lazer**. São Paulo: SESC, 1980.

SANTINI, R. C. G. **Dimensões do lazer e da recreação**. São Paulo: Angelotti, 1993. 101 p.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Larici Keli Rocha Moreira

Rua João Besouro, 219 - Jardim Altamira

CEP: 68377-860 – Altamira/Pará

Fone: (93) 9135-9167

larici.rocha@ifpa.edu.br